

## UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 500 /2008

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determinam os artigos 4º e 5º do Decreto n. 97.458, de 15 de janeiro de 1989, os artigos 9º e 11 da Orientação Normativa SRH/MP n. 4, de 13 de julho de 2005, e o Ofício n. 146/2006/COGES/SRH/MP, de 19 de outubro de 2006,

### RESOLVE:

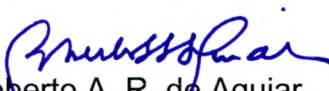
I – Localizar os servidores para exercerem suas atribuições em ambientes considerados insalubres por Laudos de Avaliação Ambiental elaborados pelo Núcleo Especializado em Segurança do Trabalho (NEST), segundo dados abaixo:

SIAPÉ SIPES	Cargo Referência	Nome	Local do Exercício	Laudos de Avaliação Ambiental
1575429 1021508	Enfermeiro/Área E-I-1	Fernanda Amaral Cardoso	Centro de Cirurgia Ambulatorial – HUB	004/2008
2374297 998842	Professor Substituto SUB-GR-20	Luz Marina Alfonso Dutra	Departamento de Enfermagem – FS	003/2008

II – Conceder-lhes o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo.

III – Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação no boletim de pessoal, com efeitos financeiros contados da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de abril de 2008.

  
Roberto A. R. de Aguiar  
Reitor *pro tempore*